

LEI Nº 255 DE 1º DE MARÇO DE 1977

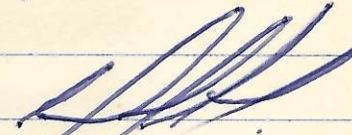
AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAR AÇÕES DA PETROBRÁS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS, NO USO de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a negociar as ações DA PETROBRÁS, Ordinárias e Preferenciais, sendo 20.859 Ações no valor total de R\$ 20.859,00 (Vinte Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove cruzeiros), sendo como 15.822 ações Ordinárias no valor de R\$ 15.822,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Vinte e Dois cruzeiros), e 5.037 ações Preferenciais valor de R\$ 5.037,00 (Cinco Mil e Trinta e Sete cruzeiros.)

ARTº. 2º - A presente autografa em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS, 1º de Março de 1977.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO

REGISTAR-se e Publicar-se